LIDO NA SESSÃO DIA 28/07/2026

ATA Nº 87/2026 - PARECER DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL. No dia vinte e sete de julho de 2026, às dezoito horas e trinta minutos, tendo por local o Plenário Francisco Borges Farias, da Câmara de Vereadores, Rua Senador Pinheiro, número 1348, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão de Seguridade Social: José da Silva Richter (Presidente), Pedro Alex de Lima (Relator) e Francisco Calegari de Oliveira (Suplente). A reunião analisou e discutiu o seguinte projeto: Projeto de Lei nº 88, de 16 de julho de 2026 – Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito do Município de Independência/RS, disciplina o Programa Família Acolhedora, estabelece normas para o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, e dá outras providências. Deliberou-se pelo adiamento da emissão do parecer desta comissão, haja vista a necessidade de aguardar a manifestação jurídica do Instituto Inlegis. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Vereador José da Silva Richter, deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, leva a assinatura dos membros da comissão. Plenário Francisco Borges Farias, Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, vinte e sete de julho de 2026.

José da Silva Richter
Presidente

Pedro Alex de Lima
(Relator)

Francisco Calegari de Oliveira
(Suplente)

13ª [illegible]
Voto [illegible] Dito
Voto [illegible] Zero
Abste [illegible] Zero
Sala [illegible] 03/08/2026